

**PROJETO "CHEFS BRASIS"**,  
**Termo de Fomento (MROSC) N.º 16/2024 - Data da Assinatura: 30/12/2024- PROCESSO: PROCESSO SEI Nº 04035-00009776/2024-14.-**

**Que entre si celebram o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO – CULTURA, TURISMO E CIDADANIA – IBI.**

**DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC**

Razão Social: INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO – CULTURA, TURISMO E CIDADANIA – IBI

Endereço Completo: SES QUADRA 03 – LOTE 22 – SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA.

CNPJ: 07.286.706/0001-00

RA: Sobradinho	UF: DF	CEP : 73020-403,
----------------	--------	------------------

Nome do Representante Legal: Edilane Pessoa de Oliveira

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Projeto "CHEFS BRASI"

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Período de Execução Indicado: 3 meses – Término

20/03/2025

**RECURSOS HUMANOS/EQUIPE DE TRABALHO: R\$68.900,00 (Sessenta e Oito Mil e novecentos reais)**

Item	Descrição da Despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Contratação de prestação de serviço de Coordenador Administrativo (Profissional na área administrativa para atuar na função de produtor administrativo para controle de contratos e contas a pagar, controle de pessoal, entrada e saída de material e demais atividades administrativas referentes ao projeto durante os períodos de pré produção, produção e pós produção, carga horária 8h/dia - 1 profissional x 6 semanas - Contratação de Pessoa Jurídica.)	semana	6	R\$2.000,00	R\$ 12.000,00
1.2	Contratação de prestação de serviço de Diretor de Produção (Coordenação e execução das atividades culturais do projeto, compreendendo supervisão da equipe de produção, contatos com os artistas, controle dos horários das apresentações programadas - 1 semana de pré-produção e a semana do evento incluindo preparação, montagem, testes gerais, execução, finalização das atividades e desmontagem, carga horária 10h/dia - 1 diretor x 5 semanas - Contratação de Pessoa Jurídica.)	semana	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
1.3	Contratação de prestação de serviço de Diretor Geral (Profissional especializado para Coordenação e Direção Geral do projeto, compreendendo planejamento e a coordenação da montagem, manutenção e desmontagem da estrutura física do projeto, bem como de todos os recursos humanos e materiais envolvidos no evento, gerenciando todas as etapas de produção e seus respectivos cronogramas, estabelecendo os requisitos do projeto para contratação e instalação das estruturas, supervisionando a execução do projeto de acordo com as demandas especificadas na planta e nas exigências técnicas para cumprimento do roteiro técnico e artístico. Coordena todas as áreas de atividades do evento, promovendo a integração entre todos os produtores conforme os objetivos gerais do projeto; determina os ajustes necessárias em cada área de atuação; acompanha e coordena a execução geral do projeto, com poder de decisão para os ajustes necessários. Responde ainda pela adequação da estrutura física aos normativos técnicos, de forma a assegurar sua aprovação e liberação por parte dos órgãos de fiscalização e, sobretudo, para garantir a total segurança do público, carga horária 8h/dia - serviço prestado durante 9 semanas - Contratação de Pessoa Jurídica.)	semana	9	R\$ 2.100,00	R\$ 18.900,00
1.4	Contratação de prestação de serviço de Produtor Executivo (Profissional capacitado para elaborar, controlar e acompanhar o orçamento físico-financeiro do projeto; acompanhar prestações de contas; negociar com fornecedores e prestadores de serviços; conferir e preparar contratos e recibos para assinatura; definir os procedimentos para controle do andamento do projeto. Acompanhar os procedimentos legais envolvendo o projeto. Elaborar, entregar e acompanhar a prestação de contas, carga horária 8h/dia, compreendendo as fases de pré-produção, execução e pós-produção. - 1 produtor x 8 semanas - Contratação de Pessoa Jurídica.)	semana	8	R\$ 3.500,00	R\$28.000,00

**VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$999.939,53 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).**

Prestação de Contas: Ao término da Execução do projeto até 20/06/2025.